

Motos barulhentas serão fiscalizadas pela SMOMU

Muitos motociclistas realizam alterações nos escapamentos de seus veículos, seja removendo o silenciador ou trocando por outro equipamento, resultando em aumento no nível de ruído provocado pelo dispositivo.

Pág 04

OUTUBRO ROSA: 7ª Caminhada 'Vamos tocar no assunto' acontece neste domingo, dia 27

Assinalando a campanha 'Outubro Rosa', na luta contra o câncer feminino, a Associação Amigas da Mama de Teresópolis (AAMT) realiza a 7ª Caminhada de Combate ao Câncer. Com o tema 'Vamos tocar no assunto', o evento de conscientização, prevenção e de cuidado com a saúde...

Pág 04

Polos de Agricultura Irrigada já alcançam 530 mil hectares de área produtiva no Brasil

O projeto Polos de Agricultura Irrigada atingiu, em seis meses, 530 mil hectares - área mais de duas vezes superior ao tamanho do Distrito Federal. A iniciativa integra a estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para avançar setores produtivos já existentes, unindo crescimento econômico e preservação ambiental.

Pág 04

Seguro rural passa de R\$ 370 milhões para R\$ 420 milhões

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) anunciou aumento no valor do seguro rural, que passa de R\$ 370 milhões para R\$ 420 milhões em 2019. A alocação desses recursos será definida em reunião do Comitê Interministerial do Gestor do Seguro Rural no dia 25 de outubro.

Em agosto o Ministério anunciou o investimento de R\$ 370 milhões para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

Pág 04

Rio inaugura maior roda-gigante da América Latina em novembro



Divulgação

A roda-gigante Rio Star será a maior da América Latina, com 88 metros de altura, e a volta completa vai durar 15 minutos. O público se acomodará em 54 gôndolas [cabines] com capacidade para até oito passageiros, e os passeios vão ocorrer das 10h às 18h, com a possibilidade de horário estendido na alta temporada.

"Acredito muito que o público carioca vai abraçar a roda-gigante, que vai querer vir conhecer e ter essa visão a 88 metros de altura", disse o diretor executivo da FW Investimentos, holding que administra a Rio Star, Fábio Bordini.

Sem revelar as promoções, Bordini promete que haverá preços especiais para cariocas, que devem ser parte importante do público, estimado em 3 mil pessoas por dia.

Pág 03

Projeto Calçada Legal tem manual apresentado em Nova Friburgo

Divulgação / novafriburgo.rj.gov.br



Projeto especial vem sendo desenvolvido para a cidade

Dando seguimento às etapas do projeto Calçada Legal, foi apresentado, na última semana pelo Subsecretário de Convênios e Coordenador do programa, André Gomes, e por Luiz Gustavo Tavares, arquiteto da Firjan, o manual do projeto, com as informações propostas a respeito do plano de trazer mais acessibilidade

para a cidade, através de regras na construção dessas novas vias.

Focado em normas já existentes, mas levando em consideração as características e peculiaridades de Nova Friburgo, o manual contará também com a opção de maior acessibilidade em locais de calçadas mais estreitas.

Pág 04

Protetores de animais têm presença confirmada na feira de adoção do Procão

Divulgação / petropolis.rj.gov.br



Edição acontece no domingo (27.10)

Para quem gosta de pets, a edição especial do Procão será o lugar ideal para aproveitar o domingo dia 27 de outubro, quando acontece a feira de adoção de animais, das 12h às 18h, na Praça Visconde de Mauá (Praça da Águia). O Procão é uma ação solidária de arrecadação de ração, medicamentos e acessórios

Pág 04

Governo do Rio de Janeiro vai climatizar todas as escolas públicas estaduais

Divulgação / rj.gov.br



Cerca de 24 mil aparelhos de ar-condicionado foram comprados

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, vai climatizar todas as 1.222 escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro. Cerca de 24 mil aparelhos de ar-condicionado foram comprados. Atualmente, apenas 4% das unidades de ensino possuem equipamentos adequados.

O primeiro carregamento, com 7 mil aparelhos, foi entregue na sede da Polícia Rodoviária Federal, no bairro Irajá, Zona Norte. Até o início do próximo ano letivo, 100% das escolas receberão ar-condicionado.

Os aparelhos são do tipo inverter, mais eficientes e silenciosos.

Pág 03



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 07 de outubro de 2019.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presente toda a Edilidade, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei de n.º 056/2019, da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Projeto de Lei n.º 069/2019, do Poder Executivo, que Autoriza a concessão de subvenção social ao HNSC para o período de outubro a dezembro de 2019. Projeto de Decreto Legislativo de n.º 018/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, que Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Rogério Costa Vieira. Projeto de Decreto Legislativo n.º 019/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, que Concede Título de Cidadão Carmense a Senhora Georgia Balbino. Projeto de Decreto Legislativo n.º 020/2019, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, que Concede Título de Cidadã Carmense a Sra. Maiza Ferreira da Silva. Indicação n.º 253/2019, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, solicitando reparos nos paralelepípedos na Rua Cirilo Manoel da Silva, Morro da Influência. Indicação n.º 261/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, buscando o conserto do veículo que transporta pacientes do Centro de Reabilitação e também do veículo que serve ao Distrito de Barra de São Francisco. Indicação n.º 262/2019. Do Vereador Marco Dalboni, requerendo o patrolamento da RJ-148, estrada que liga Carmo ao Distrito de Córrego da Prata. Indicação n.º 263/2019, do mesmo Vereador, solicitando providências no trecho que dá acesso a Creche Escola Municipal Professora Olga Ferreira Duarte, no Bairro da Boa Ideia. Indicação n.º 264/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, pretendendo a realização da adequação do Plano de Cargos dos Professores Municipais e dos Servidores da Saúde Multiprofissionais. Indicação n.º 265/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando a colocação de placas de sinalização de trânsito nas ruas Abreu Magalhães, Ulisses Lengrumber e Manoel Schittino, além de outros serviços gerais como pinturas e implantação de lombo travessias. Requerimento n.º 025/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando ao Presidente da Fundação Leão XIII, Sr. Allan Borges, a disponibilização de formulários para realização de casamento comunitário aos cidadãos de baixa renda deste Município. Requerimento n.º 026/2019, do mesmo Vereador, solicitando ao Presidente da Fundação Leão XIII, Sr. Allan Borges, a promoção da Ação Identifica Rio nas Escolas neste Município. Pedido de Informação n.º 025/2019, dos Vereadores Marco Dalboni, Romerito José Wermelinger Ribeiro, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Rita Estefânia Gozzi Farsura e Valquíria Aparecida de Moraes, solicitando informações sobre a existência de algum projeto de lei em fase de elaboração por parte desta Administração quanto ao plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Em caso negativo, se é do conhecimento desta administração a existência de possível elaboração de projeto de lei sobre o tema por administrações anteriores, bem como se houve contratação de empresa especializada para elaboração do referido plano, indicando valor pago e nome da prestadora do serviço. Pedido de Informação n.º 026/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando informações quanto a situação do Conjunto Habitacional Silvestre Lemos Ferreira e como está o andamento para a posse dos moradores. Moção n.º 090/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, de aplausos para com a Sra. Antonielle dos Santos Pimentel. Moção n.º 091/2019, do Vereador Wilde Rodrigues Curty, de aplausos para com os proprietários do Picolé da Ilha. Moção n.º 092/2019, do Vereador Samuel Cássio Cunha, de aplausos para com os organizadores da Cavalgada do Lourinho. Moção n.º 093/2019, dos Vereadores Rita Estefânia Gozzi Farsura e Romerito José Wermelinger Ribeiro, de aplausos para com a Sra. Fabiane da Silva Gulão Pinheiro. Moção n.º 094/2019, dos Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Valquíria Aparecida de Moraes, de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pedro. Moção n.º 095/2019, do Vereador Marco Dalboni, de aplausos para com a Sra. Juliane Menezes de Abreu Costa. Moção n.º 096/2019, do Vereador Humberto Menezes Caetano, de pesar pelo falecimento do Sr. José Augustinho Rosa. Moção n.º 097/2019, dos Vereadores Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Romerito José Wermelinger Ribeiro, de pesar pelo falecimento do Sr. Eugênio Costa. Ofício n.º 10/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, ao líder do governo solicitando esclarecimentos sobre a veracidade da implantação do Colégio Militar em Carmo. Convite aos Vereadores do HNSC. Por solicitação do nobre Vereador Juliano de Souza Braga ao Exmo. Sr. Presidente, mandou constar em ata, na íntegra, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa sobre o Projeto de Lei de n.º 053/2019. "PROCURADORIA JURÍDICA. Parecer Jurídico n.º 055/2019. Referência: Mensagem n.º 063/2019 que encaminha projeto de lei n.º 053/2019, que Institui o Prêmio de Desempenho, a ser concedido aos servidores municipais que especifica. Autoria: Poder Executivo. Solicitação: Mesa Diretora. Relatório: Foi encaminhada a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, solicitação sobre a legalidade da minuta do projeto de lei em referência, o qual dispõe sobre a concessão de prêmio de desempenho aos servidores municipais do Poder Executivo. É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica. Análise Jurídica: Da Competência, Iniciativa e Espécie Normativa: A matéria é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no art. 22, I da LOM. A matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, §1º, II, "a" da CRFB/88 e do art. 66, II da LOM. "A iniciativa de projetos de lei que disponham sobre vantagem pessoal concedida a servidores públicos cabe privativamente ao chefe do Poder Executivo. Precedentes. Inviabilidade de emendas que impliquem aumento de despesas a projetos de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo." (ADI 1.729, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 28/6/2006, Plenário, DJ de 2/7/2007.) No mesmo sentido: ADI 3.176, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30/6/2011, Plenário, DJE de 5/8/2011. A espécie normativa foi adequadamente aplicada através de Lei Ordinária. Portanto, quanto à competência, iniciativa e espécie normativa, a procuradoria Jurídica OPINA favorável a tramitação do projeto em comento. Dos fundamentos Jurídicos: De início, é conveniente salientar que é possível à Administração Pública instituir gratificações especiais ou prêmios para recompensar os seus servidores efetivos que exerçam atribuições excepcionais, eventuais e transitórias, passíveis de serem acumuladas com aquelas ordinárias e inerentes aos cargos públicos que ocupam. Todavia, registra-se que para concessão dessa possibilidade, o projeto de lei deve estar legalmente instruídos com os parâmetros objetivos para que tal concessão seja possível. No projeto de lei em tela não há qualquer parâmetro e/ou critérios objetivos para concessão do prêmio de desempenho aos servidores do Poder Executivo, bem como da forma de avaliação, pagamento, hipóteses, entre outros. Critérios estes que deveriam estar dispostos em seu corpo normativo, ou seja, haver adequação do pagamento do prêmio à sua natureza jurídica. O projeto de lei ora examinado se reveste de ineficácia, uma vez que não estabelece as condições para a concessão da vantagem, pois cabe ao veículo legislativo "LEI" (em sentido formal) instituir e DISCIPLINAR o pagamento de gratificações especiais (Prêmio de desempenho) a servidores públicos. Desta forma, a Procuradoria Jurídica RE-

COMENDA aos membros das Comissões Permanentes, que solicitem ao Chefe do Poder Executivo a adequação do referido projeto de lei, de forma a sanar a falta dos parâmetros objetivos acima dispostos, uma vez que não cabe a este Poder legislativo emendar tal projeto. Caso contrário, esta procuradoria Opina pela impossibilidade jurídica da tramitação do referido projeto. Outrossim, o prêmio de desempenho só pode ser concedido ao servidor efetivo, não podendo abranger os cargos em comissão e/ou confiança, pois trata-se de uma "gratificação especial" que não se vincula ao exercício de atividades de chefia, direção e assessoramento. Pelo contrário, vincula-se ao exercício de uma atividade operacional essencial (fazer, executar, responsabilizar-se por uma tarefa ou serviço adicional), não se tratando de vantagem inerente ao cargo ou à função, mas concedida em face das condições excepcionais do serviço ou do servidor. Sendo assim, esta Procuradoria conclui que não é possível a acumulação da remuneração de cargo em comissão com gratificação instituída em razão de condições excepcionais de serviço, opinando desfavoravelmente quanto a esta concessão. Dos Anexos Fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal: Diante do projeto de lei em tela que institui o prêmio em pecúnia aos servidores do Poder Executivo, que poderá ser concedido em cada exercício, haverá, portanto, aumento de despesas, motivo pelo qual, o Chefe do Poder Executivo deverá encaminhar previamente a "estimativa do impacto orçamentário-financeiro", e a "declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias", conforme previsto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. O Projeto de Lei em comento não foi instruído com os anexos retromencionados. Desta forma, a Procuradoria Jurídica RECOMENDA aos membros das Comissões Permanentes, que solicitem ao Prefeito Municipal o envio dos anexos descritos nos incisos I e II do art. 16 da LRF. Do Quorum: Para aprovação do Projeto de Lei de n.º 053/2019, será necessário o voto favorável por maioria absoluta, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, conforme dispõe o artigo 180, §5º, V do Regimento Interno, em turno único de discussão e votação. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 38, do Regimento Interno. Conclusão: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica, diante dos vícios apontados neste parecer (ausência de parâmetros objetivos, falta dos anexos fiscais, concessão de prêmio a titulares de cargos em comissão), OPINA pela IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado. Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, bem como não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação do projeto em referência, pois trata-se de opinião técnico-jurídica, não tendo força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa de Leis. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis: "O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello - STF.) É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa. Carmo, 26 de setembro de 2019. Danielle Lopes de Souza Soares. Procuradora Geral. OAB/RJ 128550." O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: O Projeto de lei de n.º 069/2019, apresentado e lido na presente Sessão, será encaminhado para as comissões competentes para estudo e parecer. A Emenda ao artigo 116 da Lei Orgânica Municipal, sobre a publicidade das leis e atos administrativos, que poderá ser realizado através de Diário Oficial Eletrônico, no site da Prefeitura Municipal de Carmo - RJ, foi submetida ao Plenário, em primeira votação, e aprovada por 10 votos a 01 contrário do nobre Vereador Juliano de Souza Braga. A Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei de n.º 056/2019, juntamente com o referido projeto, que dispõe sobre a reserva de vaga de 10% (dez por cento) de condutores de táxis, para portadores de necessidades especiais e dá outras providências, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. O projeto de Lei de n.º 063/2019, que institui o Prêmio de Desempenho, a ser concedido aos servidores municipais que especifica, foi submetido ao Plenário e aprovados por 07 votos favoráveis, tendo os Vereadores Juliano de Souza Braga, Naziano Carvalho de Azevedo e Humberto Menezes Caetano, se absterido dos votos. Por solicitação do nobre Vereador Juliano de Souza Braga, mandou constar em ata que não é contra o funcionário público, mas que tal prêmio não seja estendido aos comissionados. O Projeto de Lei de n.º 068/2019, que revoga a Lei nº 1.515 de 05 de Março de 2013, e cria nova Lei de Parcelamento de Créditos Tributários, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. As Indicações, as Moções, os Pedidos de Informação e os Requerimentos, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 10 de outubro de 2019.

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 15 de outubro de 2019.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente o nobre Vereador Samuel Cássio Cunha, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Indicação n.º 266/2019, da Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes, solicitando a criação de um Centro de Apoio para mulheres com câncer e seus familiares, com diversos profissionais de saúde para atendê-los. Indicação n.º 267/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, buscando a realização de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para aproveitamento dos excedentes do alistamento (excesso de contingente) para prestação do serviço militar obrigatório. Indicação n.º 268/2019, do Vereador Marco Dalboni, encaminhando minuta de Projeto de Lei ao Executivo Municipal, dispondo sobre a castração de animais. Indicação

n.º 269/2019, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Naziano Carvalho de Azevedo, buscando reparos para o bueiro localizado na esquina da Rua Abreu Magalhães com a Rua Ulisses Lengrumber, nesta cidade. Indicação n.º 270/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando a realização de obras necessárias na Escola Municipal da localidade da Barra de São Francisco, bem como na Escola Municipal Luíza de Araújo Braz, no Distrito de Córrego da Prata. Indicação n.º 271/2019, do mesmo Vereador, solicitando recapeamento das ruas no Morro do Estado, Valparaíso e demais ruas da cidade. Indicação n.º 272/2019, do mesmo Vereador, requerendo poda das árvores e troca de lâmpadas na Praça São Pedro, na localidade da Influência, bem como obras tipo tapa-buracos ou recapeamento asfáltico, em todas as ruas do Bairro supracitado. Indicação n.º 273/2019, do mesmo Vereador, solicitando a realização de poda de árvores na localidade de Ilha dos Pombos, bem como troca do telhado da caixa de água e regularização do abastecimento de água. Indicação n.º 274/2019, das Vereadoras Valquíria Aparecida de Moraes e Rita Estefânia Gozzi Farsura, pretendendo que o Prefeito encaminhe ofício a fundação CEPERJ a fim de que a mesma se instale no Município. Moção n.º 098/2019, dos Vereadores Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Romerito José Wermelinger Ribeiro, de aplausos para com os PM's pela festa realizada para as crianças no Conjunto Habitacional Dr. Carlos de Araújo Braz. Moção n.º 099/2019, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Humberto Menezes Caetano, de aplausos para com todos os professores da rede municipal, estadual e particular de ensino deste Município. Moção n.º 100/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, de pesar pelo falecimento do Sr. Almir Godim Ferreira. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 064/2019, que Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal no Diário Oficial Eletrônico, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências, e de n.º 069/2019, que Autoriza a concessão de subvenção social ao HNSC para o período de outubro a dezembro de 2019, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Os Projetos de Decreto Legislativo de n.º 018/2019, que Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Rogério Costa Vieira; de n.º 019/2019, que Concede Título de Cidadão Carmense a Senhora Georgia Balbino; e de n.º 020/2019, que Concede Título de Cidadã Carmense a Sra. Maiza Ferreira da Silva, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As Indicações e as Moções, apresentadas e lidas nesta Sessão, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 15 de outubro de 2019.

2º Concurso Público Regime Estatutário EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 2º Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei nº 1.972 de 05/06/2018), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Anexo do Jornal LOGOS AMBIENTAL LTDA.- ME edição nº 060 de 20/06/2018, página 3, considerando a exoneração a pedido do candidato Pedro Guimarães Ribeiro, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 8:00 horas às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Cargo	Candidato(a)
Analista Legislativo – Técnico em contabilidade:	Fabício Leite Lima.
Documentos:	
1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)	
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.	
3. Cópias:	
- Certidão de nascimento ou casamento;	
- Certidão de filhos menores (se houver);	
- Carteira de identidade;	
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;	
- Número de inscrição no PIS/PASEP;	
- Título de Eleitor;	
- Comprovante de residência;	
- Carteira de trabalho;	
- Nº da conta corrente (Bco. Itú).	

Carmo- RJ, 21 de outubro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, de 16 de outubro de 2019.

"Concede Título de Cidadão Carmense"

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "e" e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte

Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tiragem: 5.000 Exemplares

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rogério Costa Vieira o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Naziano Carvalho de Azevedo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, de 016 de outubro de 2019.

"Concede Título de Cidadã Carmense"

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "e" e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Georgia Balbino o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Rita Estefânia Gozzi Farsura.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, de 016 de outubro de 2019.

"Concede Título de Cidadã Carmense"

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "e" e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Maiza Ferreira da Silva o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Romerito José Wermelinger Ribeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 025/2019, de 16 de outubro de 2019.

Adota a Cartilha Instrutiva do Patrimônio da Câmara Municipal de Cantagalo.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Considerando a necessidade de adoção de instrumento de gestão, que normatize a guarda, a responsabilidade, a utilização e a preservação de bens móveis e

imóveis desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao tombamento e à administração dos bens públicos;

Considerando a necessidade de inteirar os usuários sobre a importância de se manter um controle e guarda eficazes dos Bens Patrimoniais do Setor Público, resolve:

Art. 1º - Fica implantada a Cartilha do Patrimônio, como instrumento

orientativo a ser utilizado por todos os departamentos, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 16 de outubro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Rio inaugura maior roda-gigante da América Latina em novembro

A roda-gigante Rio Star será a maior da América Latina, com 88 metros de altura, e a volta completa vai durar 15 minutos. O público se acomodará em 54 gôndolas [cabines] com capacidade para até oito passageiros, e os passeios vão ocorrer das 10h às 18h, com a possibilidade de horário estendido na alta temporada.

"Acredito muito que o público carioca vai abraçar a roda-gigante, que vai querer vir conhecer e ter essa visão a 88 metros de altura", disse o diretor executivo da FW Investimentos, holding que administra a Rio Star, Fábio Bordini.

Sem revelar as promoções, Bordini promete que haverá preços especiais para cariocas, que devem ser parte importante do público, estimado em 3 mil

pessoas por dia. Fazendo as contas, são cerca de 1 milhão de pessoas por ano.

A montagem da estrutura metálica que já se destaca na paisagem da zona portuária do Rio de Janeiro terminou e os técnicos agora trabalham na finalização elétrica e hidráulica da atração, que receberá seus primeiros visitantes na segunda quinzena de novembro. Foram três carregamentos de navio para trazer todo o material da Roda Gigante Rio Star da China.

O projeto nasceu de uma licitação da Prefeitura do Rio de Janeiro para a construção de um parque temático na região, próxima do Aquário do Rio de Janeiro. Diretor executivo da FW Investimentos, holding que administra a Rio Star, Fábio Bordini conta que

a obra começou em dezembro do ano passado, e o maior desafio foi "tropicalizar" a Roda Gigante, 100% encomendada na China.

"Fomos para a China com nossos engenheiros e especificamos como deveria ser a estruturação toda, para que ela viesse para o Brasil preparada para a questão da maresia, situação do mar, tipo de aço. Tudo isso foi feito anteriormente", diz o executivo.

Os ingressos vão custar R\$ 59, mas quem comprar pela internet terá R\$ 10 de desconto. Na primeira fase de operação, entre novembro e a primeira quinzena de dezembro só serão vendidos ingressos na bilheteria. Somente após a inauguração oficial, marcada para dezembro, será possível fazer a compra

antecipada pela internet.

Empregos diretos

Nos próximos dias, a roda gigante será repintada, para cobrir danos causados no acabamento pela viagem de navio. Também estão em fase de conclusão a construção do restaurante, da sede administrativa e da loja de souvenirs, que vão compor o complexo. O primeiro giro da estrutura deve acontecer nos próximos dias, entre 25 e 30 de outubro.

A Rio Star deve gerar 60 empregos diretos e mais 60 indiretos, e parte dessas vagas foi reservada para moradores da região, especialmente do Morro da Providência, que é vizinho da atração turística. Há alguns dias, uma fila se formou na Estação

Gamboa do Teleférico da Providência, e mais de 900 pessoas se cadastraram para concorrer às vagas, que incluem atendimento ao cliente, caixa, vendedor de loja e gastronomia. A parte das vagas ligada à operação técnica da roda gigante já está preenchida por profissionais que acompanham a execução do projeto.

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (Cdurp), Tarquínio de Almeida, afirma que a expectativa para a inauguração é a melhor possível, porque a Rio Star se tornou um atrativo para intenções de negócios e eventos na região. A companhia representa a prefeitura na gestão urbana da região do porto, que é concedida à Concessionária Porto Novo.

Agência Brasil

Governo do Rio de Janeiro vai climatizar todas as escolas públicas estaduais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, vai climatizar todas as 1.222 escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro. Cerca de 24 mil aparelhos de ar-condicionado foram comprados. Atualmente, apenas 4% das unidades de ensino possuem equipamentos adequados.

O primeiro carregamento, com 7 mil aparelhos, foi entregue na sede da Polícia Rodoviária Federal, no bairro Irajá, Zona Norte. Até o início do próximo ano letivo, 100% das escolas receberão ar-condicionado.

Os aparelhos são do tipo inverter, que além de serem mais eficientes (econômicos), reduzindo

em até 30% o consumo em relação aos aparelhos convencionais, são mais silenciosos, o que preserva a saúde vocal dos professores.

O governador Wilson Witzel; o secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes; o superintendente da PRF, Silvinei Vasques; professores da rede estadual e membros da comunidade escolar receberam o carregamento.

Ao lado de alunos de Itaguaí, Witzel enumerou as ações que o Governo do Estado tem realizado para melhorar a Educação pública fluminense.

– O Rio de Janeiro está virando o jogo na Educação.

Além dessa aquisição e entrega de aparelhos de ar-condicionado, o Governo do Estado vai investir em escolas em horário integral e militares, compra de equipamentos e mobiliários para unidades de ensino e, também, possibilitar capacitação técnica aos professores, entre outras iniciativas - disse o governador.

O secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes, destaca que esta é a maior compra de aparelhos de ar-condicionado destinada a escolas no Brasil.

– O bem-estar e a qualidade do ambiente em sala de aula são essenciais para alunos e professores. Além do mais,

em um estado como o Rio de Janeiro, em que o calor é um dos aspectos principais. Com os novos equipamentos, temos certeza que vai melhorar muito a condição de trabalho dos docentes, fazer com que os estudantes se concentrem mais no conteúdo, entre outros benefícios – declarou o secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes.

Escola da PRF em parceria

O governador Wilson Witzel; o secretário de Educação, Pedro Fernandes; e o superintendente da PRF, Silvinei Vasques, fizeram uma vistoria no espaço em que será instalada a primeira esco-

la da Polícia Rodoviária Federal do Brasil. O colégio funcionará em um prédio dentro das instalações da PRF, no bairro de Irajá, e receberá os primeiros alunos já no início do próximo ano letivo.

A unidade funcionará em horário integral, com carga horária ampliada em Português e Matemática. A escola também será vocacionada ao esporte, com componentes curriculares semelhantes aos dos colégios militares, contando com cursos de qualificação profissional para os alunos. A equipe diretiva será da PRF e os professores da rede estadual de ensino.

rj.gov.br

ANUNCIE AQUI

Projeto Calçada Legal tem manual apresentado em Nova Friburgo

Dando seguimento às etapas do projeto Calçada Legal, foi apresentado, na última semana pelo Subsecretário de Convênios e Coordenador do programa, André Gomes, e por Luiz Gustavo Tavares, arquiteto da Firjan, o manual do projeto, com as informações propostas a respeito do plano de trazer mais acessibilidade para a cidade, através de regras na construção dessas novas vias.

Focado em normas já existentes, mas levando em consideração as características e peculiaridades

de Nova Friburgo, o manual contará também com a opção de maior acessibilidade em locais de calçadas mais estreitas. A próxima etapa a ser cumprida será a apresentação para a sociedade civil, a fim de que todos os representantes de classes da cidade tomem conhecimento do manual.

Um dos debates levantados no momento da apresentação do manual foi sobre a expectativa do projeto Calçada Legal trazer para Nova Friburgo uma nova cultura, onde todos na cidade se conscientizem sobre a

importância da acessibilidade.

O arquiteto Luiz Gustavo ressaltou essa relevância: "Nós estamos criando esse marco, pois, está nascendo uma legislação específica sobre a mobilidade urbana." E complementou ainda: "Com as próximas etapas poderemos incluir informações chegando ao ponto que o nosso manual só sirva para Nova Friburgo, pelo nível de detalhamento. Por isso, é muito importante a participação de todos da sociedade."

novafriburgo.rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



JERRY LEWIS

Meu maior ídolo na infância e início da adolescência foi um comediante que contava histórias de um modo doce e inocente.

Sei que copiar ele não me transformou no cara mais popular do bairro.

Cansei de ouvir que se eu ficasse calado poderia passar por inteligente, ou ao menos não daria a certeza a todos do perfeito idiota que sou.

Mas, já estava gravado em meu coração de quem não faz perguntas idiotas faz coisas idiotas.

O resto é história.

Protetores de animais têm presença confirmada na feira de adoção do Procão

Para quem gosta de pets, a edição especial do Procão será o lugar ideal para aproveitar o domingo, dia 27 de outubro, quando acontece a feira de adoção de animais, das 12h às 18h, na Praça Visconde de Mauá (Praça da Águia). O Procão é uma ação solidária de arrecadação de ração, medicamentos e acessórios para animais, realizada pelo Procon Petrópolis, que nesta edição acontece em parceria com Coordenadoria de Bem-Estar Animal (Cobea), e com a participação confirmada de Ongs e protetores de animais. O feirão é a grande oportunidade para quem deseja ter um bichinho de estimação.

Uma das presenças confirmadas no Feirão é a instituição Pães dos Cães, que estará com cachorros e gatos adultos e filhotes disponíveis para adoção.

"Estamos prestigiando o evento, pois é muito importante que a cidade promova este tipo de encontro. É um incentivo para que as pessoas tenham um ponto para ajudarem, tirem dúvidas e até mesmo adotar um animal", frisou a proprietária do Pães dos Cães, Elizabeth Patrícia Lage. Outro projeto social que também já tem presença confirmada é a Arca dos Bichos, que também levará bichinhos para o Feirão. "Estamos na expectativa para o Feirão. Acredito que será um evento muito bacana para todos os petropolitanos", contou a protetora de animais Cláudia Nicodemos.

A Feira conta com espaço com área gastronômica, com foodtrucks e cervejas artesanais, área Kids com muitos brinquedos e diversão para as crianças e um ponto de arrecadação de doação

de rações e medicamentos, que serão entregues às instituições cadastradas na ação "Procão". Quem doar mais de 10Kg de ração ganhará um voucher de banho e tosa para seu bichinho. Serão mais de 40 animais das Ongs Gapa e Dogs Heaven com mais sete protetores, disponíveis para adoção.

Também no domingo (27), acontece na cidade o primeiro Outubro Pet Rosa com uma ampla programação pela manhã, incluindo uma caminhada. Segundo o coordenador da Cobea, Renato Couto, será um grande evento para os bichinhos da cidade. "Estamos trabalhando por uma causa nobre, que são os animais que precisam de um dono. O Feirão é para toda família, com vários espaços de entretenimento e lazer", frisou.

petropolis.rj.gov.br

Motos barulhentas serão fiscalizadas pela SMOMU

Divulgação



Muitos motociclistas realizam alterações nos escapamentos de seus veículos, seja removendo o silenciador ou trocando por outro equipamento, resultando em aumento no nível de ruído provocado pelo dispositivo.

Para coibir este tipo de ocorrência, a Prefeitura de Nova Friburgo promoveu uma reunião com representantes dos prestadores de serviços que realizam entregas com motocicletas.

O secretário de Ordem e Mobilidade Urbana, Marques Henriques, alertou no encontro que os agentes da SMOMU irão intensificar a fiscalização, mas explicou que, nesse primeiro momento, o foco principal é a conscientização. Ficou acertado

então que os prestadores irão repassar as informações aos funcionários e solicitar a adequação, caso necessária.

Além desse problema, os empresários também foram prevenidos de outras penalidades que acontecem com frequência, como motocicletas na contramão ou subindo em calçadas e praças.

Segundo artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), motociclistas flagrados conduzindo veículos com descarga livre ou com silenciador defeituoso, deficiente ou inoperante, respondem por infrações de natureza grave, passível de multa no valor de R\$195,25, além de retenção do veículo.

novafriburgo.rj.gov.br

Seguro rural passa de R\$ 370 milhões para R\$ 420 milhões

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) anunciou aumento no valor do seguro rural, que passa de R\$ 370 milhões para R\$ 420 milhões em 2019. A alocação desses recursos será definida em reunião do Comitê Interministerial do Gestor do Seguro Rural no dia 25 de outubro.

Em agosto o Ministério anunciou o investimento de R\$ 370 milhões para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, que tem potencial para atender até 70 mil produtores e alcançar 5 milhões de hectares. O incremento se deve ao desbloqueio de R\$ 50 milhões para ser aplicado no programa de seguro.

Para Pedro Loyola, diretor do Departamento de Gestão de Riscos da Secretaria de Política Agrícola do Mapa, o desbloqueio indica a priorização do governo nas políticas agrícolas de gestão de riscos. "Para o próximo ano, está previsto o recurso de R\$ 1 bilhão para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que depende ainda de aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2020 que está tramitando no Congresso Nacional". Loyola lembra ainda que o Programa é importante porque traz uma estabilidade de renda ao produtor.

Como participar

Para contratar o seguro rural, o produtor deve procurar uma seguradora habilitada pelo Ministério da Agricultura no Programa de Subvenção. A partir daí, esse corretor aciona companhias seguradoras cadastradas ao Mapa, que encaminham a apólice ao ministério.

A condição para a apólice ser aceita é o agricultor ter CPF ou CNPJ e não ter dívidas junto ao Governo Federal. Caso o produtor já tenha cobertura do Proagro ou Proagro Mais para uma lavoura, o mesmo não será beneficiado pelo programa na mesma área.

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Polos de Agricultura Irrigada já alcançam 530 mil hectares de área produtiva no Brasil

O projeto Polos de Agricultura Irrigada atingiu, em seis meses, 530 mil hectares - área mais de duas vezes superior ao tamanho do Distrito Federal. A iniciativa integra a estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para alavancar setores produtivos já existentes, unindo crescimento econômico e preservação ambiental.

As parcerias entre produtores e gestores públicos alcançam 39 municípios nos estados da Bahia, Goiás e Rio Grande do Sul, com previsão de expansão para mais outras três unidades da Federação.

O projeto, desenvolvido por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU), do MDR, integra a Política Nacional de Irrigação e apoia o setor produtivo em

áreas onde a agricultura irrigada tem sido indutora de desenvolvimento e geração de emprego e renda, a partir de um trabalho cooperativo entre os setores público e privado.

Segundo o ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, o MDR atua como intermediário para auxiliar os produtores rurais a terem melhores condições para o cultivo, em busca do desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

"O MDR é um porta-voz das necessidades dos agricultores. Nós faremos uma gestão com outros ministérios e órgãos para permitir que a atividade econômica possa crescer no ritmo demandado pelo mercado e pela iniciativa privada, gerando riqueza e os empregos que esperamos", destacou.

"Usa-se a mesma área para produzir mais, assegurar mais renda a famílias e garantir o desenvolvimento da região como um todo. Essa é uma orientação expressa do presidente Jair Bolsonaro", afirmou o ministro.

Durante visita a áreas do Polo de Irrigação Planalto Central de Goiás, o ministro destacou que, embora o governo apoie projetos públicos de irrigação, o setor privado é quem responde pela maior quantidade de área irrigada do país, 97% do total.

"Essa ação do MDR busca aproximar os atores, identificar as dificuldades que ainda possam existir e direcionar a atuação em nível federal, estadual e municipal", complementa o ministro.

gov.br

OUTUBRO ROSA: 7ª Caminhada 'Vamos tocar no assunto' acontece neste domingo

Assinalando a campanha 'Outubro Rosa', na luta contra o câncer feminino, a Associação Amigas da Mama de Teresópolis (AAMT) realiza a 7ª Caminhada de Combate ao Câncer. Com o tema 'Vamos tocar no assunto', o evento de conscientização, prevenção e de cuidado com a saúde acontece no domingo, 27 de outubro, a partir das 8h. O ponto de encontro da caminhada é o Restaurante

Recanto dos Pescadores (Av. Feliciano Sodré, 221, Várzea).

O projeto tem o objetivo de chamar a atenção da sociedade, principalmente as mulheres, para a importância de prevenir e diagnosticar o câncer precocemente. A caminhada tem o apoio da Prefeitura de Teresópolis, através das secretarias de Saúde, Direitos da Mulher e Segurança Pública.

ASCOM/ Teresópolis